



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1662 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 NO VALOR DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi/MG por seus representantes legais **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, anciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante decreto, à abertura de Crédito Adicional do tipo Suplementar ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2023, no valor de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para cobrir despesas com a construção da nova sede da Câmara Municipal de Pequi.

Parágrafo Primeiro - As dotações orçamentárias a serem suplementadas são as discriminadas abaixo:

01.031.0070.1067.4.490.51.00 - Ficha 02 - FR 1500 R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações, conforme disposto no inciso II, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o disposto no Inciso III, do artigo 4º. da Lei Municipal 1625/2022, discriminado abaixo:

01.031.0070.1066-4.4.90.52.00-/F.01-FR 1500 R\$ 80.000,00

01.031.0071.2101-3.3.90.14.00/F.04-FR 1500 R\$ 50.000,00

01.031.0071.2101-3.3.90.40.00/F.08-FR 1500 R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.122.0072.2103-3.3.90.39.00/F.24-FR 1500

R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pequi, 11 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.824/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo
Pequi, 11 / 09 / 2023
Assinatura: _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi